



Diário Oficial

ANO I - Nº 074

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda feira, 22 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, a funcionária **IVANILDA MARIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Símbolo SPM 2, Classe MA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

Retificação

Retificamos a publicação do Aviso do Processo Administrativo/2011, Pregão Presencial/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 08 de agosto de 2011, nº064, página1.

Onde se lê: "PROCESSO nº 41/2011; PREGAÇÃO PRESENCIAL nº36/2011"

Leia-se: "PROCESSO Nº43/2011; PREGAÇÃO PRESENCIAL nº38/2011

Adão Pedro Arantes

Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 295/2011

"Dispõe sobre demissão a pedido"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Demitir a pedido, o funcionário **WELLINGTON PEREIRA SOUZA ARANTES**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOL 1, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal